



-----ACTA Nº 26 /2023-----

-----DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023-----

-----Aos doze dias do mês de setembro de ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Vice-Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre, António Joaquim Borrego Maximiano e Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo dezanove horas assumiu a Presidência o Senhor Vice-Presidente da Câmara, justificando a falta do Senhor Presidente Pedro Miguel César Ribeiro e da Senhora Vereadora Maria Emília Moreira, por se encontrarem numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Almeirim, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO "REGULAMENTO TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM", A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----Considerando que:-----

-----São atribuições do Município, entre outras, os Ordenamento do Território, nos termos da alínea n) do n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

-----Que nos termos da alínea a), o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, cabe à Câmara Municipal "[a] *regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a*



parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal";-----

-----O Projeto do "Regulamento Trânsito e Estacionamento do Município de Almeirim" foi publicado em Diário da República, 2ª série, nº 105, em 31 de maio de 2023, bem como no site do Município, para efeitos de apreciação pública, sendo que o decurso do prazo de apreciação pública terminou em 13 de julho de 2023. -----

-----Da consulta pública não foram apresentados quaisquer contributos de terceiros, razão pela qual o projeto se mantém conforme publicado.-----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e nas alíneas k), ee) e rr) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que o executivo aprove a redação final do "Regulamento Trânsito e Estacionamento do Município de Almeirim", a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou a existência de expediente geral na reunião.-----

-----Às dezanove horas e quatro minutos o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice-Presidente.-----

O Vice-Presidente,

A Técnica Superior